

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 P.A. Nº 006/2018 - DISPENSA Nº 002/2018.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, CNPJ nº 05.956.125/0001-03, representada por sua Presidente, Sra. Maria Imaculada Carmo Silva Gomes. Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal n.º 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal n.º. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Objeto: O presente Termo Aditivo conforme permissivo legal disposto na letra (a), inciso I, do Art. 45, da Lei 4.910 de 06/12/2017, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2018 por 04 (quatro) meses, contados a partir de 14/06/2022, com aporte de recursos financeiros necessários ao desenvolvimento de ações conjuntas de fortalecimento da capacidade de gestão descentralizada do Programa Bolsa Família no município de Contagem.

Da vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência por 04 (quatro) meses, contados de 14/06/2022 a 14/10/2022, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.

Valor do Aditivo: Será realizado repasse do montante de R\$ 424.012,20 (quatrocentos e vinte e quatro mil, doze reais e vinte centavos) em 01 parcela, para cobrir despesas previstas no Plano de Trabalho anexo. Assim, o valor global total da parceria passa a ser R\$5.315.719,08 (cinco milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e dezenove reais e oito centavos), considerando os repasses para a execução da parceria por 4 anos e 6 meses.

Classificação Orçamentária:

Federal: 1102.08.244.0005.2044-33504300-Fonte 2129

Federal: 1102.08.244.0005.2044-33504300-Fonte 2229

Da Gestora: Fica mantida a designação como gestora da presente parceria a servidora Cláudia Ferreira de Paula - Matrícula nº 143527-9, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

Data assinatura: 14/06/2022

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2019 – P. ADM. N.º 034/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2018.

Publicado em 01/06/2022 – Diário Oficial de Contagem Edição nº 5324 (Pag. 82) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

ONDE SE LÊ:

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2019, decorrente de Chamamento Público nº 003/2018, Processo Administrativo nº 034/2018,

tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses com aporte de recursos financeiros necessários a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – com oferta de serviço especializado para população em situação de rua e serviço especializado de abordagem social no município de Contagem, nos termos do Edital Público nº 003/2018, em observância das diretrizes das ações tipificadas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

LEIA-SE:

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2019, decorrente do Chamamento Público nº 003/2018, Processo Administrativo nº 034/2018, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, com início da vigência em 01/06/2022, com aporte de recursos financeiros necessários a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - com oferta de serviço especializado para população em situação de rua e serviço especializado de abordagem social no município de Contagem, nos termos do Edital Público nº 003/2018, em observância das diretrizes das ações tipificadas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

O presente Termo de Colaboração terá vigência por 04 (quatro) meses, contados de 01/06/2022 a 01/10/2022, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.